



**EDITAL Nº 095/2018 – CRCA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES 2018 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL (2ª CHAMADA)**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará **CONVOCA** os candidatos classificados no Plano Nacional de Formação de Professores – Processo Seletivo de 2018, conforme anexo 01 deste Edital, a comparecerem nos **dias 19 e 20 de setembro de 2018, no horário das 08h às 12h e 14h às 17h, nos respectivos polos de ensino,** para a entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

**Polo de Moju:** Escola Dona Zila Rua: Salomão Cardoso s/n Bairro: Liderança Cep: 68.450-000/Moju – PA

**Polo de Breu Branco:** Escola Gonçalo Vieira Rua: Bolivar s/n Bairro: Centro Cep: 68.488-000/Breu Branco

1. O candidato aprovado no PARFOR 2018 deverá apresentar **originais e cópias (segundo o modelo sugerido no Anexo 03)** dos seguintes documentos:

- 1.1. Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia **18 de setembro de 2018, às 14h** na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3x4 recente colada no campo destinado para essa finalidade. CONSULTAR O **ANEXO 02: NÚMERO DE INSCRIÇÃO E CÓDIGO DE ACESSO AO CADASTRO ON LINE.**
- 1.2. Cédula de Identidade (RG);
- 1.3. CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.4. Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.5. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.6. Comprovante de residência;
- 1.7. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.8. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame



Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

- 1.9. Comprovante de exercício da docência na rede pública de educação básica.
  
2. O candidato que deixar de comparecer na data e local para efetivação do vínculo institucional ou que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos no **item 1** terá sua habilitação indeferida e conseqüentemente perderá o direito à vaga na UNIFESSPA.
  
3. Será admitida a efetivação do vínculo institucional por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.
  
4. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos o CRCA/UNIFESSPA divulgará por meio de sua página eletrônica <http://crca.unifesspa.edu.br> listagem contendo os nomes dos candidatos cujas habilitações foram indeferidas.
  
5. O candidato que tiver sua habilitação indeferida terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da publicação da relação das habilitações indeferidas para interpor recurso administrativo.
  
6. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;
  
7. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
  
8. **É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar se seu nome consta no edital de indeferimento, bem como as providencias sobre o possível recurso.**
  
9. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNIFESSPA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, ser for o caso.

Marabá (PA), 14 de setembro de 2018.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



**ANEXO 01: CANDIDATOS APROVADOS**

**BREU BRANCO**

<b>CPF</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
98664433291	ADRIANA DA SILVA SOUSA
02369655305	ANTONIO PAIVA DOS SANTOS
01556695241	BHETINA NASCIMENTO DE JESUS
88779025234	CECILIA MONTEIRO DA SILVA E SILVA
86379801200	EDILENE RODRIGUES NEVES
78400929268	ELANE REIS DA ROCHA
87303507272	ERNILTA SANTOS CORREIA
91741165253	EVILENE DA SILVA
97035122249	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA RIBEIRO
04149942218	GABRIELA SILVA MATOS
90650760263	GLAUCIA MONICA SOUSA GOMES
70194114287	GUIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA
67219497253	IVANETE TEIXEIRA DOS SANTOS
88570258291	JEFFERSON REIS DA ROCHA
01648967248	JESSICA DOS SANTOS MOREIRA
78249465253	LINDALVA RIBEIRO GOMES
77012275200	LUCIENE DO CARMO SOARES BASTOS
57010161291	MARIA CLEUDE MIRANDA SOUSA
74760785272	MARIA IVONETE SILVA MADEIRA
03246713340	MARILENE NERES DA CRUZ SOUSA
82197652249	TATIANA SOARES LOPES
70808899104	VERLANIA DE SOUSA TORRES

**MOJU**

<b>CPF</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
96247622287	MARIA ERIKA CHAVES ARRUDA



**ANEXO 02: NÚMERO DE INSCRIÇÃO E CÓDIGO DE ACESSO AO CADASTRO ON LINE**

NUM. INSCRICAO	CÓDIGO DE ACESSO	CPF
5482	201800608	98664433291
5483	201800609	02369655305
5484	201800610	01556695241
5485	201800611	88779025234
5486	201800612	86379801200
5487	201800613	78400929268
5488	201800614	87303507272
5489	201800615	91741165253
5490	201800616	97035122249
5491	201800617	04149942218
5492	201800618	90650760263
5493	201800619	70194114287
5494	201800620	67219497253
5495	201800621	88570258291
5496	201800622	01648967248
5497	201800623	78249465253
5498	201800624	77012275200
5499	201800625	57010161291
5500	201800626	74760785272
5501	201800627	03246713340
5502	201800628	82197652249
5503	201800629	70808899104
5504	201800181	96247622287




**ANEXO 03: MODELO PADRÃO DE XERÓX DE DOCUMENTOS**







 <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>CERTIFICADO DE DISPENSA</b> <b>DE INCORPORAÇÃO</b> <b>C S M</b>	FILIAÇÃO	
	PAI _____	_____
RA _____	MÃE _____	_____
	DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____		
Cmt/Ch ou Dir _____		
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE		

 POLEGAB	DISPENSADO	
--	------------	--